



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1109 de 07 de julho de 2023.

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Lajinha/MG, Torna público, que realizar Processo Administrativo nº 1099/2023, modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária conforme termo de referência. Credenciamento/entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, até as 08h30min do dia 20/07/2023, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reunião própria, Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, poderão adquirir o edital e anexos, através do site www.lajinha.mg.gov.br, Demais informações endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone(33)3344-2006, em 07/07/2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROFISSIONAIS - TEA

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo de número 5000551-85.2023.8.13.0377 que determinou que o Município de Lajinha e ao Estado de Minas Gerais, solidariamente, ao fornecimento de tratamento multidisciplinar de criança portadora de autismo, composta de: 01 Fonoterapeuta (duas sessões semanais); 01 Psicoterapeuta (duas sessões semanais) e 01 Terapeuta Ocupacional (duas sessões semanais), com abordagem baseada na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a inexistência de profissionais com tal formação no quadro funcional do Município de Lajinha-MG;

CONSIDERANDO a frustração na localização de profissionais aptos à prestação do serviço;

CONSIDERANDO a máxima urgência no cumprimento da decisão judicial proferida, tendo em vista a possibilidade de prejuízo aos cofres públicos pelo inadimplemento da obrigação imposta;

RESOLVE o Município de Lajinha-MG proceder com o chamamento público dos profissionais indicados com a finalidade de cumprimento de decisão judicial, devendo procurar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para esclarecimentos.

Lajinha, 07 de julho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito